

RESOLUÇÃO Nº 007/SMAS/2023

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Convocar os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para provimento de cargos para Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS.”

VERA HELENA ARSIOLI PINHO, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o Edital nº 003/PMTL/SMAS/2021, publicado no Diário Oficial em 03/02/2022, do Resultado Final e a Classificação do Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado ao preenchimento de vagas de contratos por tempo determinado de um ano, podendo ser prorrogado por igual período para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Três Lagoas/MS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar os candidatos, conforme anexo I, aprovados no Processo Seletivo - 2021 – Edital 003/2021, para comparecer na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Eloy Chaves, nº. 521, Centro, Fone: (67) 3929 1130, (67) 99155 4263 e (67) 99276 4933, a fim de **realizar o exame médico admissional, portando os seguintes exames:**

- **Glicemia em jejum**

- **Hemograma completo**

§1º. Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto.

Art. 2º - Datas e horários para comparecimento de acordo com a classificação do processo seletivo, conforme anexo I.

Art. 3º - Convocar conforme Anexo II, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos de contratos por tempo determinado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas (MS), para comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Avenida Aldair Rosa de Oliveira, nº 1622, Vila Cardoso, Fone: (67) 99133-4317.

§1º Os convocados deverão comparecer na data e horário estipulados nesta Resolução, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§2º A Secretaria Municipal de Assistência Social poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.

Art. 4º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data e horário estabelecidos no Anexo II desta Resolução, conforme relacionados a seguir:

1. Cópias simples acompanhadas do Documento Original:

- a) Comprovante de escolaridade (diploma, certificado, certidão) e cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;
- b) Certidão de casamento ou nascimento;

- c) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s);
- f) CPF;
- g) PIS/PASEP;
- h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- i) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso;
- j) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
- k) 02 Fotos 3x4;
- l) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino).

2. Originais:

- a) Declaração de bens e valores (a ser preenchida no local);
- b) Declaração de não acumulação de cargos (a ser preenchida no local);
- c) Declaração de Parentesco (a ser preenchida no local);
- d) Declaração de Aptidão Física e Mental (SESMT).

§1º O comprovante de abertura de conta bancária no banco Bradesco, deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social até o dia 14/03/2023.

§2º Nos casos dos candidatos que por opção ou por hipossuficiência, não queiram autenticar os documentos em cartório conforme previsto item 1. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço.

§3º Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

Art. 5º - Não serão admitidos os candidatos com:

- I. Acumulação ilegal de cargos;
- II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
- III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;
- IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital.

Três Lagoas, 28 de fevereiro de 2023.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 007/SMAS/2023

FACILITADOR DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS - OFICINA LÚDICA

Data: 07/03/2023 as 13h

NOME	NOTA	CLASS.
SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS	9,2	20°
RUTE MOREIRA	8,8	21°
LUCIENE APARECIDA DA PAZ	8,7	22°
ADRIANA DARIO DOS SANTOS	8,6	23°
SONIA RODRIGUES DE LIMA VALÉRIO	8,4	24°

FACILITADOR DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS - EDUCADOR FÍSICO

Data: 07/03/2023 as 14h

NOME	NOTA	CLASS.
GIOVANI SOLDERA	9,4	16°
MOACIR MARIANO DA SILVA	9,2	17°

FACILITADOR DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS - DANÇA

Data: 07/03/2023 as 14h

NOME	NOTA	CLASS.
BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORRÊA	8,8	4°

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 007/SMAS/2023

FACILITADOR DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS - OFICINA LÚDICA

Data: 09/03/2023 as 07h30min

NOME	NOTA	CLASS.
SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS	9,2	20°
RUTE MOREIRA	8,8	21°
LUCIENE APARECIDA DA PAZ	8,7	22°

ADRIANA DARIO DOS SANTOS	8,6	23°
SONIA RODRIGUES DE LIMA VALÉRIO	8,4	24°

FACILITADOR DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS - EDUCADOR FÍSICO

Data: 09/03/2023 as 08h30min

NOME	NOTA	CLASS.
GIOVANI SOLDERA	9,4	16°
MOACIR MARIANO DA SILVA	9,2	17°

FACILITADOR DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS - DANÇA

Data: 09/03/2023 as 08h30min

NOME	NOTA	CLASS.
BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORRÊA	8,8	4°

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias